

MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nr. 10108/000.187/92-99

AMGS

Sessão de 12 de maio de 1994

Acórdão nr. 106-06.470

Recurso nr. 75.119 - IRPF - EX: 1990

Recorrente: JANE LIVET DE MACEDO

Recorrida: IRF EM CORUMBA - MS

NORMAS PROCESSUAIS - RECURSO INTERPOSTO POR OUTRA
PESSOA - IRPF - REFLEXO - Não se conhece do recur-
so impetrado por pessoa estranha ao lançamento.

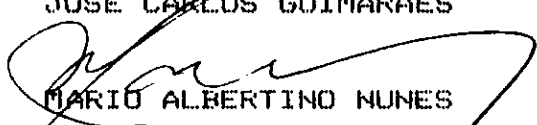
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de
recurso interposto por JANE LIVET DE MACEDO

ACORDAM os Membros da Sexta Câmara do Primeiro Conselho
de Contribuintes, por unanimidade de votos, NAO CONHECER do recurso,
por interposto por pessoa estranha ao objeto da autuação, nos termos
do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões-DF., em 12 de maio de 1994.


JOSE CARLOS GUIMARÃES

- PRESIDENTE


MARIO ALBERTINO NUNES

- RELATOR


VISTO EM IONE TEREZA ARRUDA MENDES

- PROCURADORA DA FA-
ZENDA NACIONAL

SESSÃO DE: 71 AGO 1994

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros:
WILFRIDO AUGUSTO MARQUES, LUCIANA MESQUITA SABINO DE FREITAS CUSSI,
JOSE FRANCISCO PALOPALI JUNIOR, NORTON JOSE SIQUEIRA SILVA, HENRIQUE
ISLEB. Ausente justificadamente o Conselheiro FAUZE MIDLEJ.

MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nr. 10108/000.187/92-99

Recurso nr. 75.119

Acórdão nr. 106-06.470

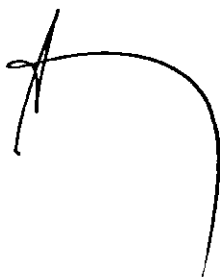
Recorrente: JANE LIVET DE MACEDO

R E L A T O R I O

Consoante Auto de Infração de fls. e Decisão de fls. , o sujeito passivo, neste processo, é JANE LIVET DE MACEDO, atuada na área do IRPF, por reflexo de lançamento, na área do IRPJ, contra HOTEL POUSADA DO CACHIMBO LTDA. (processo nr. 10108/000.189/92-14).

2. O recurso acostado aos Autos é em nome de HOTEL POUSADA DO CACHIMBO LTDA.

E o relatório.

A handwritten signature, possibly of a judge or official, is written in black ink. It consists of a stylized, cursive letter 'A' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.

MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nr. 10108/000.187/92-99

Acórdão nr. 106-06.470

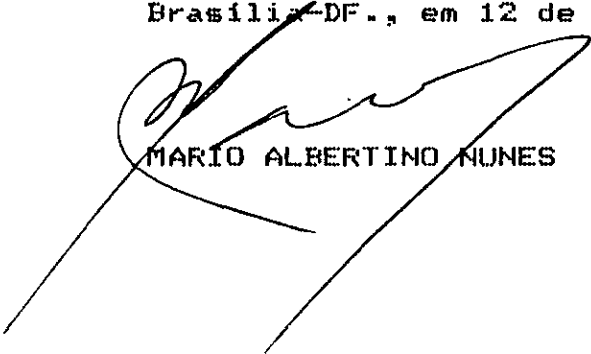
V O I O

Conselheiro: MARIO ALBERTINO NUNES, Relator.

Como relatado, a contribuinte não recorre da decisão, sendo a peça acostada aos Autos apresentada por outra pessoa.

Deixo, portanto, de conhecer do recurso, por interposto por pessoa estranha ao objeto da autuação.

Brasília-DF., em 12 de maio de 1994.



MARIO ALBERTINO NUNES

- RELATOR